



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970 - E-mail:

camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 19/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 1.216.968,64 (um milhão duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.216.968,64 (um milhão duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
564 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.242.0012.2.050.	APOIO FINANCEIRO A APAE - REPASSE FUNDEB	
577 - 3.3.50.43.00.00	31000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	145.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
05.004.27.812.0009.1.058.	CONVÊNIO Nº 208/2020 - SEDU - CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL REYNALDO MASSI	
568 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
571 - 3.3.90.30.00.00	31504 MATERIAL DE CONSUMO	42.537,43
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
06.003.15.451.0006.2.026.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM	
574 - 3.3.90.30.00.00	33511 MATERIAL DE CONSUMO	18.939,14
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
565 - 3.1.90.11.00.00	31000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.000,00
566 - 3.1.90.13.00.00	31000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
567 - 3.1.91.13.00.00	31000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
573 - 4.4.90.51.00.00	31509 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.934,15
06.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.004.15.452.0007.2.028.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
572 - 3.3.90.30.00.00	31507 MATERIAL DE CONSUMO	287.676,40
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.541.0004.2.014.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970 - E-mail:

camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

569 - 3.3.90.30.00.00	31555 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
570 - 3.3.90.39.00.00	31555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.721,50
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
09.003.20.608.0003.1.071.	CONVÊNIO Nº 196/2024 - DEAGRO - AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA	
576 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.393,36
575 - 4.4.90.52.00.00	32766 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.766,66
	Total Suplementação:	1.216.968,64

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 8 dias do mês de abril de 2025

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal